



As civilistaS

EDITAL

As civilistas tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à submissão de resumos expandidos no *II Congresso das civilistas – Direito Civil em Debate: Entre a Norma e o Fato*, que será realizado de 20 a 21 de março de 2025, no auditório da AASP - Associação dos Advogados.

O evento visa analisar os conceitos e institutos do Direito Civil sob um olhar prospectivo, propondo caminhos para os desafios emergentes na civilística contemporânea, mediante a troca de experiências concretas. Nesse sentido, firmando o compromisso de despertar a vocação para a ciência, incentivando a participação dos(as) estudantes e dos(as) docentes da graduação e da pós-graduação em atividades de pesquisa, reservamos a tarde do dia 19 de março de 2025 para a apresentação (de forma virtual) dos resumos aprovados.

1 DO CRONOGRAMA

As atividades seguirão o cronograma abaixo:

Atividade	Prazo
Submissão dos resumos expandidos	De 14/2/2025 a 1º/3/2025
Avaliação dos resumos expandidos	2/3/2025 a 12/3/2025
Divulgação do resultado*	14/3/2025
Apresentação oral virtual	19/3/2025

***Obs: Apenas os 8 (oito) trabalhos com maiores notas, em cada grupo temático, serão aprovados para apresentação oral.**



2 DAS INSCRIÇÕES E DAS REGRAS GERAIS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 As inscrições para a submissão dos resumos expandidos estarão abertas desde a data de lançamento deste edital **até às 23h59min do dia 1º de março de 2025**, apenas por meio do e-mail: <congresso.ascivilistas@gmail.com>, direcionado a um dos seguintes Grupos de Trabalho (GT):

GT I – Recortes de gênero, raça e classe no direito civil

GT II - Técnicas de planejamento patrimonial

GT III - Direito civil no ambiente digital

GT IV - Reforma do Código Civil e o futuro da codificação

2.2 Somente serão aceitos trabalhos no formato de resumo expandido, conforme as regras contidas no modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.

2.3 Os resumos expandidos que forem submetidos e aprovados deverão ser apresentados, obrigatoriamente, de forma oral.

2.4 Os resumos expandidos deverão ser submetidos em **duas vias**, ambas no **formato .PDF**: uma contendo a identificação dos(as) autores(as) e uma sem as informações de identificação.

2.5 Em caso de resumo expandido produzido por mais de um(as) autor(a), um(a) dos(a) autores(a) fará a inscrição do(s) trabalho(s), devendo indicar, no próprio e-mail, que os(as) demais autores(as) autorizam a submissão, publicação nos Anais de eventos e cessão dos direitos autorais.

2.6 No ato da submissão, o(s) autor(es) deve(m) estar ciente(s) de que é (são) de sua inteira responsabilidade conteúdos e opiniões expressos no(s) trabalho(s), assim como a observância de ineditismo, os cuidados com plágio/autoplágio, bem como seguir os padrões ortográficos e gramaticais da língua portuguesa, não havendo possibilidade de correções e de ajustes após o envio.



2.7 Os resumos expandidos deverão ser submetidos uma única vez por um(a) único(a) autor(a), e, no momento da submissão, deverá definir, entre os demais autores do trabalho, quem será o(a) apresentador(a).

2.8 Na ausência do (a) autor(a) que foi indicado(a) como apresentador, outro(a) autor(a) do trabalho poderá realizar a apresentação. Recomenda-se que todos(as) os(as) autores(as) estejam presentes e acompanhem a apresentação de seus trabalhos.

2.9 O número de autores(as) por trabalho será de **no máximo 3 (três)**, incluindo o(a) orientador(a), que deve figurar como último(a) autor(a) e ter título de Mestre(a) ou Doutor(a). A não observância desse item implicará a desclassificação do trabalho submetido.

2.10 Cada autor(a) só poderá fazer parte de, no máximo, 4 (quatro) trabalhos. Caso seja identificada participação superior a este número, serão considerados para fins de avaliação somente os quatro trabalhos com maior número de inscrição (data mais recente de envio).

2.11 Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Professoras Doutoradas, Doutorandas e Mestras, integrantes das Civilistas, e a lista com os trabalhos aprovados será publicada até o dia 14 de março de 2025.

2.12 É de total responsabilidade do(a) autor(a) o preenchimento correto das informações pessoais e do teor dos trabalhos inscritos, sendo estes dados utilizados para a produção dos certificados e para a publicação dos anais, não sendo permitidas alterações posteriores. As informações inseridas no arquivo identificado, que será destinado à publicação dos Anais, são de inteira responsabilidade do(a) autor(a) que submeteu o trabalho, incluindo as informações dos demais coautores.

2.13 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o período de submissão estabelecido no item 2.1. Assim, recomenda-se o envio do trabalho com antecedência, uma vez que não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3 DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

3.1 O resumo expandido deverá ser submetido em formato PDF, ter no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas, incluídas as referências, e observar as seguintes regras:

3.1.1 Estrutura do resumo expandido:

Trabalho redigido em língua portuguesa; Identificação do(a)s autore(a)s (apenas no arquivo para o Primeiro anexo – item 2.4); Identificação da instituição de origem e/ou Programa/Curso pertencente (apenas no arquivo para o Primeiro anexo – item 2.4); Título do Trabalho; Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave separadas por ponto); Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos); Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências); Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados); Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos); Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância); Referências, segundo a norma da ABNT; Agradecimentos (para o Primeiro anexo – item 2.4).

3.1.2 Formatação do resumo expandido:

- a) Letra Arial 12 e espaçamento entre linhas 1,5 pt, seguindo as demais normas da ABNT;
- b) O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.
- c) O nome do arquivo PDF do trabalho deverá ser composto apenas por palavras – não poderá conter espaços, acentos, Ç, caracteres especiais ou números.

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Os trabalhos submetidos serão examinados por uma Comissão de Professoras Doutoras, Doutorandas e Mestras, integrantes das Civilistas, que indicará até 32 trabalhos (sendo oito trabalhos para cada grupo temático) como aptos para a apresentação durante o Congresso, considerando a formatação e os aspectos científicos, além dos resultados obtidos e da efetividade da metodologia proposta. Os trabalhos que não seguirem o modelo proposto poderão ser reprovados.



4.2 São **critérios de avaliação** dos resumos expandidos submetidos: 1) relevância do tema para o conhecimento jurídico e para a sociedade; 2) problema e objetivos de pesquisa; 3) fundamentação teórica; 4) adequação da metodologia aos objetivos; 5) estrutura do trabalho; 6) clareza da escrita e adequação à língua portuguesa; 7) conclusões alcançadas; 8) observância às normas de formatação; 9) utilização de, no mínimo, 50% de referências com autoria feminina.

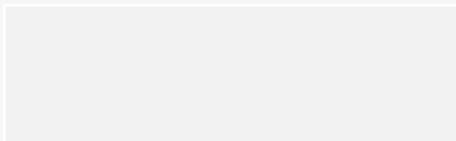
4.3 Os trabalhos serão avaliados por nota, de 0 (zero) a 10 (dez). Os trabalhos deferidos com média igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados e publicados nos Anais do Congresso. Os trabalhos mais bem avaliados por nota serão considerados aptos à apresentação, não excedendo o total de 8 (oito) resumos expandidos por Grupo de Trabalho (GT).

4.4 Caso o(a) autor(a) não haja informado o Grupo Temático (GT) a que pretende atribuir seu resumo aprovado para exposição, o direcionamento ao GT será indicado pela Comissão Científica do evento.

4.5 Não cabem recursos quanto ao resultado, reenvio e/ou exclusão, uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, assim como não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

4.6 Serão publicados nos Anais do *II Congresso das civilistas – Direito Civil em Debate: Entre a Norma e o Fato* apenas os trabalhos aprovados pelas avaliadoras.

4.7 A Comissão de Professoras selecionará, conforme pontuação obtida, o melhor trabalho de cada GT, para receber certificado de **Menção Honrosa**. Para fins de classificação, a nota obtida pela avaliação geral será de uma média aritmética entre as notas recebidas pelo trabalho escrito pela dupla avaliação às cegas. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: maior média da nota do trabalho (NT); e menor número de inscrição.



5 DA APRESENTAÇÃO ORAL

5.1 As exposições orais dos trabalhos aprovados seguirão a modalidade virtual e terão duração de até no máximo 10 (dez) minutos, com considerações dos membros da banca mediadora por até 15 minutos em cada debate.

5.2 Pelo menos um(a) do(a)s autore(a)s da equipe deverá realizar a apresentação oral. Não será permitida a apresentação realizada pelo(a) professor(a)/orientador(a) do trabalho.

5.3 As apresentações ocorrerão em salas virtuais. Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

5.3.1 Os autores poderão utilizar recursos audiovisuais, bem como utilizar o modelo de apresentação que desejarem. A elaboração da apresentação é de responsabilidade do(a)s autore(a)s do trabalho e deverá ser convertida para o formato em PDF.

5.4 São critérios de discussão da apresentação oral: 1) correlação entre a apresentação e o tema do trabalho; 2) atualidade e relevância do tema para a área do conhecimento e para a sociedade; 3) desenvoltura, domínio e objetividade na apresentação; 4) adequação da metodologia aos objetivos; 5) respeito ao tempo previsto para a apresentação.

5.5 As apresentações serão públicas, podendo ser assistidas por qualquer interessado na condição de ouvinte.

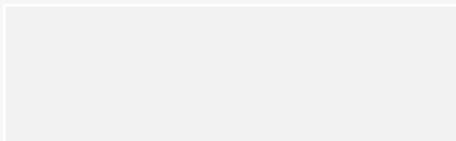
6 DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

6.1 Os(as) autores(as) receberão certificação via e-mail dos trabalhos apresentados e considerados satisfatórios, segundo as regras deste edital.

6.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.



As civilistaS



7 DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

7.1 Os trabalhos apresentados e aprovados serão disponibilizados por meio eletrônico, nos Anais do *II Congresso das civilistas – Direito Civil em Debate: Entre a Norma e o Fato*, e registrados no International Standard Book Number (ISBN).

7.2 Ao submeter seus trabalhos, os(as) autores(as) aceitam que a Comissão de Avaliação tenha pleno direito de incluí-los nos Anais, imprimi-los, divulgá-los e repassá-los, sem que, para isso, os(as) autores(as) façam jus a qualquer remuneração.

8 INFORMAÇÕES

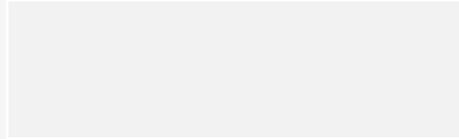
Para quaisquer informações, o(a) inscrito(a) poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro, por meio do e-mail <congresso.ascivilistas@gmail.com>.

9 CLÁUSULA DE RESERVA

A Comissão Científica deste evento reserva-se no direito de resolver os casos omissos neste Edital.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Joyceane Bezerra de Menezes
Presidente da Comissão Científica



INSERIR O TÍTULO AQUI (Arial, 14; Negrito, Caixa alta; Centralizado).

O título deve ser claro e conciso. Não ultrapasse duas linhas e utilize parágrafo único. Não tecla “enter” no título.

Inserir os nomes do(a)s autore(a)s aqui, separados por vírgula (Arial, 11). Escrever por extenso todo o nome sem abreviações (ex: Luana de Oliveira Dias). Após o nome, colocar numeral em sobrescrito relacionado à instituição de origem, Programa de Bolsa ou Curso a que pertence. Indique, entre parênteses, a categoria do(a)s autore(a)s Professor(a)/Orientador(a) (PO). Ex: Maria da Silva (PO), etc.

Resumo

Inserir o resumo (ARIAL, 12, ESPAÇAMENTO 1,5) – Atenção para não ultrapassar as margens laterais.

Introdução

Inserir a introdução (ARIAL, 12, ESPAÇAMENTO 1,5) – Atenção para não ultrapassar as margens laterais.

Metodologia

Inserir a metodologia (ARIAL, 12, ESPAÇAMENTO 1,5) – Atenção para não ultrapassar as margens laterais.

Resultados e Discussão

Inserir os resultados e a discussão (ARIAL, 12, ESPAÇAMENTO 1,5) – Atenção para não ultrapassar as margens laterais.

Conclusão

Inserir as conclusões (ARIAL, 12, ESPAÇAMENTO 1,5) – Atenção para não ultrapassar as margens laterais.

Referências

Inserir as referências bibliográficas segundo a norma da ABNT (ARIAL, 12) – Atenção para não ultrapassar as margens laterais.

Agradecimentos

Inserir os agradecimentos às pessoas, entidades e/ou agências de fomento (ARIAL, 12) – Atenção para não ultrapassar as margens laterais.